



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI- PR

### EDITAL Nº 23.001/2019 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

O Prefeito do Município de Tibagi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Homologação do Resultado Final e Classificação** do Concurso Público n.º 001/2019, nos seguintes termos:

- Art.1º Após análise dos recursos interpostos contra o Resultado Final e Classificação, fica **MANTIDO** os **ANEXOS I, II e ALTERADO** o **ANEXO III** do resultado divulgado através do Edital n.º 22.001/2019, em 27 de fevereiro de 2019.
- I. O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso impetrado contra o resultado final e classificação, através da “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br). A consulta ficará disponível no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.
- Art. 2º Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final e Classificação dos candidatos do Concurso Público n.º 001/2019, conforme os **ANEXOS I, II e III** deste edital.
- Art. 3º Para a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada no Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação e seus respectivos Anexos, conforme os critérios estabelecidos nos itens 4 e 22 do Edital de Concurso Público n.º 001/2019.
- Art. 4º Os Editais relativos às etapas posteriores à divulgação deste Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público n.º 001/2019, serão organizados e publicados no Órgão Oficial do Município de Tibagi e no endereço eletrônico oficial, [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br), que fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade das mesmas.
- Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tibagi, 03 de março de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi  
**Prefeito do Município**